



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de janeiro, segunda-feira, 17 de abril de 2023.

**TJD/RJ - PLENO**  
**RECURSO PROCESSO Nº 57/2023**  
**AUDITOR RELATOR: Alan Flavio da Fonseca Geraldo**

### **DECISÃO:**

Trata-se de recurso voluntário manejado por AA Portuguesa as fls. 69 visando combater decisão da Colenda 1ª Comissão Disciplinar deste Tribunal que aplicou ao **CLUBE** a prevista no art. 243-G, §2º do CBJD, ao Supervisor Geral Adriano Ferreira Martins a pena de prevista no art. 243-F do CBJD, ao Preparador Físico Anderson Fernandes Afonso a pena prevista no art. 243-F do CBJD.

Comprovante da interposição do recurso as fls. 77 e do recolhimento das custas as fls. 76.

Na peça recursal, o recorrente sustenta a reforma da decisão condenatória e busca, com fundamento a absolvição do CLUBE da imputação as penas do art. 243-G do CBJD ou, alternativamente, a aplicação da pena mínima, bem como a absolvição de Adriano Ferreira e a desclassificação da conduta do Sr. Anderson Fernandes para a conduta prevista no art. 258 do CBJD o recebimento do apelo buscando a absolvição do atleta.

Não houve pedido de efeito suspensivo, razão pela qual determino a remessa dos autos à Douta Procuradoria e após, peço dia para julgamento.

Publique-se.

*Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)*

**ALAN FLAVIO DA FONSECA GERALDO**

**AUDITOR TRIBUNAL PLENO TJD/RJ**